



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.831

João Pessoa - Sábado, 16 de Maio de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 35.871 de 15 de maio de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 10.445, de 30 de março de 2015, e com o artigo 19, do Decreto nº 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1783/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.103- CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4780.0287- SEGUROS E TAXAS DE AERONAVES	3390	100	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 39.000- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 39.999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
99.999.0999.9996.0287- RESERVA PARA ATENDIMENTO DO ART. 166, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	9999	100	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 35.872 de 15 de maio de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 10.445, de 30 de março de 2015, e com o artigo 19, do Decreto nº 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1629/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	230.000,00
	4490	100	120.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 10.445, de 30 de março de 2015, na forma abaixo discriminada:

- 39.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 39.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
99.999.0999.9996.0287- RESERVA PARA ATENDIMENTO DO ART. 166, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	9999	100	350.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 35.873 de 15 de maio de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1730/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.101- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012.1603.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	3350	100	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.101- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012.4333.0287- APOIO À INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO	4490	100	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Ato Governamental nº 2.286

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Vice-Governadoria:

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Alana Leal de Menezes	1826905	Assessor de Gabinete do Vice-Governador	CAD-4
Romulo Pequeno de Paiva	1826336	Assessor Para Assuntos Parlamentares do Vice-Governador	CAD-7

Ato Governamental nº 2.287

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Vice-Governadoria.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Romulo Pequeno de Paiva	Assessor de Gabinete do Vice-Governador	CAD-4
Alana Leal de Menezes	Assessor Para Assuntos Parlamentares do Vice-Governador	CAD-7

Ato Governamental nº 2.288

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, EDILBERTO ALVES ABRANTES matrícula nº 180.024-8, do cargo em comissão de Articulador Regional da 10ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças.

Ato Governamental nº 2.289

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear EDILBERTO ALVES ABRANTES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Décima Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.290

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear VALERIA MARIA DE MEDEIROS SANTOS SAYED, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Quarta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.291

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE nomear LUCIANA LEAL FERNANDES ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Gerência de Convênios e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 2.292

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Desenvolvimento do Artesanato, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.293

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar VIVIAN DE SOUZA MORAIS, matrícula nº 171.770-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.294

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MICHELLA BRUNA MARQUES VIEIRA, matrícula nº 169.913-0, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEFM ANA RIBEIRO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.295

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear MICHELLA BRUNA MARQUES VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.296

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar DILANO VELOSO FERREIRA, matrícula nº 170.299-8, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.297

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear EZEQUIEL EVANGELISTA MORAIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.298

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Josefa Gomes Araujo Medeiros	164712-1	Assistente Administrativo III	CSE-4
Ramana Jodafe Nunes Fernandes	158530-4	Julgador Fiscal	CSE-5

Ato Governamental nº 2.299

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Decreto nº 34.349, de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 34.167, de 01 de agosto de 2013, Decreto nº 34.764 de 25 de janeiro de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de Maio de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Zelia Celina Fernandes Diniz	Assistente Administrativo III	CSE-4
Rafael Araujo Almeida Vieira De Rezende	Julgador Fiscal	CSE-5

Ato Governamental nº 2.300

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **OLAVO ALBINO DE FREITAS**, matrícula nº 155.517-1, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Suporte do SIAF, Símbolo CGF-2, Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.301

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PAULO ALEXANDRE DA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Gerente Operacional de Suporte do SIAF, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.302

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **FREDERICO LUIZ TEIXEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Procon, Símbolo CAD-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON.

Ato Governamental nº 2.303

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA CLAUDIA CAVALCANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.304

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FILIPE GONÇALVES PALMEIRA**, matrícula nº 180.123-6, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.305

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA RAQUEL RODRIGUES TAVARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.306

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ERNESTINA BATISTA DE MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.307

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **PAULO DIONISIO DE LUCENA NETO**, nomeado para o cargo de Assistente de Gabinete III, através do AG 1497, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2015.

Ato Governamental nº 2.308

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KARENLYNA HANIELLY ANDRADE MACIEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.309

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **KENIA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de Gerente Operacional de Posse, através do AG 1489, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2015.

Ato Governamental nº 2.310

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **DANIEL SALES GOUVEIA**, nomeado para o cargo de Assistente de Gabinete III, através do AG 1498, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2015.

Ato Governamental nº 2.311

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LEONARDO SOUTO DA ROSA**, matrícula nº 180.744-7, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.312

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **BRUNA BARRETO MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.313

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JUCIARA MARIA DE SOUSA MELO**, matrícula nº 164.029-1, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.314

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **RODRIGO BRANCO LISBOA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.315

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE HOMERO DE ARAUJO NETO**, matrícula nº 171.515-1, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria da Administração Indireta, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.316

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria da Administração Indireta, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.317

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Ivan Goncalves da Silva	1718720	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Goncalves de Abrantes	CSP-4
Jose Roberto Alves	1731599	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Goncalves de Abrantes	CSP-4

Ato Governamental nº 2.318

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Edvaldo José da Silva Filho	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Goncalves de Abrantes	CSP-4
Carlos André de Barros Rego	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Goncalves de Abrantes	CSP-4

Ato Governamental nº 2.319

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R e S O L V e exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Alessandro Lima da Silva	1739255	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras	CSP-5
Damiao Darlan Catarina de Sousa	1719971	Diretor da Cadeia Publica de São Jose de Piranhas	CSP-5

Ato Governamental nº 2.320

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Getulio Cesar Santana Ferreira	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras	CSP-5
Alessandro Lima da Silva	Diretor da Cadeia Publica de São Jose de Piranhas	CSP-5

Ato Governamental nº 2.321

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Fabio Barros da Silva	163.481-0	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão de Santa Rita	CSP-5
Glauber Cezar Gomes Viera	163.913-7	Chefe do Almozarifado da Penitenciária Padrão de Santa Rita	CSP-5

Ato Governamental nº 2.322

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Fabiano Correia de Araújo	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão de Santa Rita	CSP-5
Gilberto Paixão da Silva	Chefe do Almozarifado da Penitenciária Padrão de Santa Rita	CSP-5

Ato Governamental nº 2.323

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear FRANCISCO DE ASSIS ALVES, Matrícula nº 181.192-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Malta, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.324

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear EDMILSON RODRIGUES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.325

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ROSANGELA BATISTA FEITOSA RUFFO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROF. JOSÉ BAPTISTA DE MELO, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.326

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ROSANA CAVALCANTI ARRUDA DOS SANTOS, matrícula nº 174.017-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF PROFª DÉBORA DUARTE, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.327

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear LUCIANE LIRA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF PROFª DÉBORA DUARTE, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.328

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ROSANA PEREIRA DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ANDRE GADELHA, no Município de Sousa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.329

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.040, de 30 de dezembro de 2009,

R E S O L V E nomear DANIELLE KELLY BRITO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Conselho de Proteção de Bens Históricos e Culturais, Símbolo DAS-4, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

Ato Governamental nº 2.330

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de VERA LUCIA DA SILVA NUNES, nomeado para o cargo de Diretor da EEEIEF PRESIDENTE VARGAS, através do AG 1712, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2015.

Ato Governamental nº 2.331

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JULIANA FEITOSA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PRESIDENTE VARGAS, no Município de Sumé, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.332

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, IANA SOARES DIAS, matrícula nº 92.821-6, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEFM PRES. JOAO PESSOA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.333

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARTA MARIA RIBEIRO DE AGUIAR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEFM PRES. JOAO PESSOA, no Município de Umbuzeiro, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.334

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GERCINA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 174.871-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DR. TERCÍLIO TEIXEIRA DA CRUZ, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.335

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **AMANDA LUIZA SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DR. TERCÍLIO TEIXEIRA DA CRUZ, no Município de Campo de Santana, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.336

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **RIVIA VERONICA DA SILVA MAIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE CATOLE DE BAIXO, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.337

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **CALLINE DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 180.532-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF SERGINA LAURA DANTAS, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.338

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MARIA DE FATIMA DANTAS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SERGINA LAURA DANTAS, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.339

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JOSIANE LIMA SILVA EVANGELISTA**, matrícula nº 159.171-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF CANTIDIO PEDRO DA SILVA, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.340

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **JOSETE DE SOUSA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CANTIDIO PEDRO DA SILVA, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.341

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **EDINA ALVES DE ALENCAR**, matrícula nº 175.120-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DE SAO FRANCISCO, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.342

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **IRAMI DE LIMA SOUSA TARGINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE SAO FRANCISCO, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.343

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MARIA GILDETE HOLANDA DE FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PROFº JOAQUIM UMBELINO, no Município de Bom Jesus, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.344

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIA VALQUIRIA SOARES**, matrícula nº 170.990-9,

do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF ANESIO DEODONIO MORENO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.345

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ERICA DAYANNE PINHEIROS DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF ANESIO DEODONIO MORENO, no Município de Arara, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.346

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ROGERIO DE MORAIS ALVES**, matrícula nº 182.903-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF FREDERICO LUNDGREN, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.347

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **BERNADETE DE LOURDES DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FREDERICO LUNDGREN, no Município de Rio Tinto, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.348

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **JOELSON RAMALHO ROLIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIF PROF. JOSÉ BENTO, no Município de Santa Helena, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.349

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de SOSTENES PEDRO DE SOUZA, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF DR. MANOEL DANTAS, através do AG 1035, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de fevereiro de 2015.

Ato Governamental nº 2.350

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **CLEIDE SOUZA DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF DR. MANOEL DANTAS, no Município de Teixeira, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.351

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA**, matrícula nº 174.764-9, do cargo em comissão de Diretor da Escola Técnica Estadual de Saúde Professora Cloris Torres de Oliveira, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.352

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **ANTONICE MARQUES MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Técnica Estadual de Saúde Profa. Cloris Torres de Oliveira, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.353

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de JACILEIA FERNANDES OLIVEIRA,



nomeado para o cargo de Diretor da EEEF OLIVIA SARAIVA MAIA, através do AG 1206, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2015.

Ato Governamental nº 2.354

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MARIA DO SOCORRO FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF OLIVIA SARAIVA MAIA no Município de São José Brejo do Cruz, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.355

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **HILTON MEDEIROS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ENEAS CARVALHO, no Município de Santa Rita, Símbolo CVE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.356

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARIA DE FATIMA LUCENA DA NOBREGA MORAES** matrícula nº 133.821-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF MONS. PEDRO ANISIO, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.357

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **BERNADETTE DE KASSIA NOBREGA FERREIRA CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MONS. PEDRO ANISIO, no Município de Santa Luzia, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.358

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **WAGNER RODRIGUES DO NASCIMENTO**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF CARLOS CHAGAS, através do AG 1.791, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2014.

Ato Governamental nº 2.359

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF CARLOS CHAGAS, no Município de Santa Rita, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.360

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ELIANE MARIA DOS SANTOS MUNIZ**, matrícula nº 171.309-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEIFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.361

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MARIA NIEDJA NEVES OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO, no Município de Caraubas, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.362

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JONNATHAN VALERIO SILVA COSTA**, matrícula nº

174.804-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM UMBELINA GARCEZ, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.363

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **HERIVANIA CRUZ DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM UMBELINA GARCEZ, no Município de Mamanguape, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.364

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **DILMA NOBREGA BARRETO**, matrícula nº 181.483-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ALM. ANTONIO HERACLITO DO REGO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.365

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **TEREZINHA SALES DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ALM. ANTONIO HERACLITO DO REGO, no Município de Barra de Santana, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.366

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **MARIA ALIETE GOMES ROCHA**, nomeado para o cargo de Secretário da ENE SANTO ANTONIO, através do AG 1840, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2015.

Ato Governamental nº 2.367

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **LICYA GIMENNA GOMES BARCIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da ENE SANTO ANTONIO, no Município de Piancó, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.368

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **NECI DE MELO GOMES**, matrícula nº 130.913-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PE. ANTONIO VIEIRA, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.369

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **VLADIMIR SILVA DA COSTA**, matrícula nº 163.820-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.370

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **NIDJANE SOARES BORGES PINTO**, matrícula nº 166.202-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF FRANCISCO COSTA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.371

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **SEVERINO VIRGULINO DE SOUZA**, matrícula nº 178.047-6, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF GOV. ANTONIO MARIZ, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n° 2.372

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JOSE ELI BERNARDES PORTELA**, matrícula n° 177.722-0, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Assistência ao Estudante, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n° 2.373

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

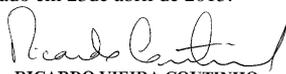
RESOLVE exonerar, a pedido, **MIGUEL DAVID DE SOUZA NETO** matrícula n° 170.689-6, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental n° 2.374

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a exoneração de MIRIAM GISEUDA MEDEIROS FERREIRA, exonerado do cargo de Vice-Diretor da EEEIF GONCALVES DIAS, através do AG 2.115, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de abril de 2015.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA N° 0012/2014

João Pessoa, 11 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5° do Decreto n° 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) Servidor (a) Designar o (a) servidor (a) **ALICE NIEDJA SILVA DOS SANTOS ROCHA**, inscrito (a) no CPF sob n° 061.243.824-40, Matrícula n° 173.565-9, para **GESTORA** do Contrato n° **0014/2015**, que tem por objeto a Locação de Micro Ônibus para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2°. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3°. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 4°. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA N° 0013/2015

João Pessoa, 13 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5° do Decreto n° 30.608 de 25 de agosto de 2009,

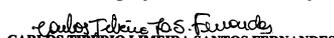
RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) **MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob n° 181.384.974-91, Matrícula n° 80.576-9, para **GESTORA** do Contrato n° **0015/2015**, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de Som, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2°. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3°. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 4°. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA N° 0014/2015

João Pessoa, 15 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5° do Decreto n° 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) **ALICE NIEDJA SILVA DOS SANTOS ROCHA**, inscrito (a) no CPF sob n° 061.243.824-40, Matrícula n° 173.565-9, para **GESTORA** do Contrato n° **0016/2015**, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de Tendões em lonas, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2°. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3°. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 4°. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao

servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA N° 0015/2015

João Pessoa, 15 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5° do Decreto n° 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) **ALICE NIEDJA SILVA DOS SANTOS ROCHA**, inscrito (a) no CPF sob n° 061.243.824-40, Matrícula n° 173.565-9, para **GESTORA** do Contrato n° **0017/2015**, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de Tablado, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2°. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3°. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 4°. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA N° 193/2015/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 05 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n° 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
14.023.268-1	131.842-0	EDNA MARIA DE SOUZA ARAUJO
14.024.893-5	175.432-7	CARLOS ALBERTO DE LIMA
14.031.732-5	135.402-7	MARIA DAS NEVES MOREIRA
14.032.611-1	143.842-5	SELMA MARIA LIMA FERREIRA
14.032.971-4	143.410-1	LUZINETE DE OLIVEIRA PEREIRA
15.000.022-7	130.727-4	MARIA APARECIDA ALMEIDA HOLANDA
15.000.118-5	141.321-0	GUIOMAR JUVITO DE SOUZA
15.000.555-5	084.082-3	LUIZ FABRICIO GOMES
15.001.497-0	145.200-2	JOSE FERREIRA DA SILVA
15.050.039-4	142.609-5	GLORIA INES BARBOSA


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° 208/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 14/05/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de **CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15007717-3	CLEONICE GOMES DA SILVA	127711-1	SEAD
15008088-3	CLOVIS FRANCISCO DA SILVA DUBEUX	083206-5	SES
15008622-9	ZELIA DE SOUZA	083906-0	SEE

PUBLIQUE-SE

RESENHA N° 221/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 14/05/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL** :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	15008542-7	080794-0	DIANA GUEDES CAETANO	90	De 01/06/1997 à 01/06/2002
SES	15007706-8	099807-9	FRANCISCO PETRONIO DE SOUZA	90	De 29/04/1996 à 29/04/2001
SEDAP	15008549-4	074319-4	GILVARDO PEREIRA DE FRANCA	20	De 23/03/1996 à 23/03/2001
SEE	15008418-8	087547-3	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO GOMES	70	De 28/10/1996 à 28/10/2001
SEDAP	15007541-3	096909-5	MARCOS RODRIGUES GOUVEIA	180	De 29/04/1996 à 29/04/1996
SES	15008830-0	149606-9	MARIA CELESTINA BARROS RIBEIRO	90	De 01/02/1998 à 01/02/2003
SES	15008597-4	126824-4	MARIA DO SOCORRO MACIEL RICARTE	90	De 01/10/1997 à 01/10/2002
SES	15008256-8	098426-4	ROSENY SANTOS ARRUDA	90	De 09/05/1996 à 09/05/2001
SES	15007647-9	084186-2	RUBIA REGIS GOMES	270	De 01/10/1985 à 01/10/2000
SEE	15007581-2	134330-1	VERONICA MARTINS DE MORAIS	90	De 12/08/1998 à 12/08/2003

PUBLIQUE-SE

RESENHA N° 222/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 14/05/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3° parágrafo 3° da Emenda Constitucional n° 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar n° 39 de 26.12.1985, e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, INDEFERIU os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO**:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	15007707-6	099807-9	FRANCISCO PETRONIO DE SOUZA	360	De 29/04/1986 à 29/04/1996
SEE	15007923-1	148846-5	GILDO CABRAL DOS SANTOS	180	De 01/01/1982 à 02/01/1997
SES	15007340-2	093284-1	MARIA SUELI NUNES COSTA	360	De 01/03/1980 à 29/04/1994

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 223/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 14/05/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.88, e o art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010 / ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	EXERCÍCIO(S)
SEE	15007270-8	098291-1	YVAN DENIS DE MELO VERGOSA	540	FÉRIAS:86/87/88/88/88/89/90/91/91/92/92/93/93/94/94/95

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 225/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 14/05/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / Contribuição abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			PARECER ASJUR/SEAD
				FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
SESDS	15050398-9	133168-0	ORLEIDE PAULO DE LACERDA	1046	0	0	7/13/2015

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 231/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 14/05/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	15006216-8	173452-1	ANA LUIZA ARAUJO COSTA	0	0	325	0
SEE	15005648-6	172817-0	ELIS GARDENIA CHAVES ADELINO	0	0	320	0
SEE	15005444-1	172918-7	IVANILDO PEDRO DOS SANTOS	0	0	383	0
SEE	15005349-5	143707-1	MARIA HELENA ELPIDIO DOS SANTOS	0	0	974	0
SEE	15003627-2	142407-6	TANIA MARIA ALMEIDA DE S. DE QUEIROGA	0	0	182	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 232/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 14/05/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	15005107-7	173071-1	ABRAÃO IRINEU DA SILVA	0	0	5437	0
SEE	15006364-4	141799-1	ARANY MONTEIRO ALVES	0	0	1225	0
SEE	15007255-4	85515-4	ILMA DE MORAIS SOUZA	0	0	457	0
SEE	15007987-7	89798-1	LUCIA DE FATIMA FIDELIS MARTINS	0	0	173	0
SEE	15007495-6	141723-1	SANTANA VIEIRA BRASIL	0	0	274	0
SEE	15007536-7	132362-8	VANDERLUCIA TOMAZ DE SOUZA B. LIRA	0	0	274	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 233/2015

EXPEDIENTE DO DIA 11/05/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR o Processo de Desaverbação de Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SER	MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA GOUVEIA A. SOUTO	091.597-1	15.008.806-0	TEMPO PRIVADO	DE 01.02.79 À 30.09.84	2.068
SEE	SEVERINO DE BRITO SILVA	069.045-7	15.008.728-4	CONV. LICENÇA ESPECIAL	DE 07.10.78 À 10.10.88 DE 11.10.88 À 11.10.98	360 360

RESENHA Nº 234/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 11/05/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15.008.939-2	LÚCIA HELENA DIAS NASCIMENTO	168.797-2	SES

A. B. C.
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 075/2015

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), apresentou Justificativa Administrativa insatisfatória e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

INSTALAR a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, INSTAURA o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no RITO SUMÁRIO, em desfavor do servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 661.339-0, sob a materialidade de acumular licitamente, o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC, com o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na Escola Técnica de Saúde/Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

NOTIFICAR o Servidor Público Estadual MARCELINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 661.339-0, para, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, apresentar defesa e/ou OPÇÃO por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
(Horário: 14:30 às 17:30 – segunda a sexta-feira)
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 30 de abril de 2015

S. M. S.
Sóstenes Marçães Santos
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

RESENHA Nº 013/2015/GS/IASS

João Pessoa, 14 de maio de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971, c/c com o art. 5º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980 e nos termos do § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER PROJUR/IASS
IASS	00395-15	RAQUEL CORDEIRO MOURA	611.420-2	067/2015
IASS	00329-15	SANDRA ALVES DE LIRA XIMENES	611.907-7	064/2015
IASS	00328-15	SANDRA ELIZABETH DE HOLANDA SANTANA	611.645-1	063/2015
IASS	00428-15	TEREZA MARIA MOURA BARBOSA	611.610-8	069/2015
IASS	00427-15	VALQUIRIA DIAS DE PAIVA MANDU	611.650-7	068/2015

L. M. F. B.
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO-SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 016/2015

João Pessoa, 07 de maio de 2015

A SUPERINTENDENTE de A UNIÃO-SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 37, do Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir; CONSIDERANDO que a Administração Pública possui, na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregularidades com reflexo no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação ao ofício e legalidade nos procedimentos;

RESOLVE

I- Constituir Comissão de Sindicância, com mandato de 30 (trinta) dias, com a atribuição de apurar a subtração de objetos e demais irregularidades ocorridas nas dependências deste Órgão de Regime Especial.

II- Nomear, como titulares, os servidores Josiane Simone de Oliveira Porto, Assessora Técnica, matrícula nº 120.027-7, Inaldo Monteiro de Melo, Gerente de Produção Gráfica, matrícula nº 120.003-9, e Givago Richard Braga Carneiro da Costa, Gerente Administrativo, matrícula nº 120.016-3 para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III- Nomear, como suplentes, os servidores Ana Otília de Guadalupe Meira, Coordenadora da Assessoria Técnica, matrícula nº 120.032-0, Amanda Mendes Lacerda Santos, Gerente Financeira, matrícula nº 120.031-5 e Vanilda Henrique de Freitas, matrícula nº 151.150-9 que pela ordem do item anterior, substituirão os titulares em caso de faltas e impedimentos;

IV- Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à coleta de prova.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

A. L. A. F.
ALBIEGE LEA ARAUJO FERNANDES
Superintendente

Secretaria de Estado do Governo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – ARPB

PORTARIA ARPB N.º 016/2015-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14, da Lei Estadual nº. 7.843, de 01 de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13, do Decreto nº. 26.884, de 23 de fevereiro de 2006, que dispõem sobre a estrutura e o funcionamento e aprova o Regulamento da ARPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o engenheiro eletricista LENILSON BARBOSA LACERDA, matrícula nº 155-8, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Regulação e Estudos Tarifários, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 7 de maio de 2015

S. R. L.
Severino Ramalho Leite
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

PROJETO COOPERAR

PORTARIA N° 02/2015

O Gestor do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental n° 0102 de 02 de janeiro de 2011, publicado no DOE de 03/01/2011, de conformidade com a Lei n°. 6.523 de 11 de setembro de 1997, combinado com o Decreto n° 29.005 de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Designar o servidor **Roberto Gomes da Silva Filho**, matrícula n° 170.938-1, para responder pela função de Subgerente de Transportes do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – Cooperar/PB, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cabedelo, 28 de Abril de 2015

PORTARIA N° 03/2015

O Gestor do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental n° 0102 de 02 de janeiro de 2011, publicado no DOE de 03/01/2011, de conformidade com a Lei n°. 6.523 de 11 de setembro de 1997, combinado com o Decreto n° 29.005 de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Designar o servidor **José Alves da Silva Filho**, matrícula n° 085.984-2, para responder pela função de Motorista da Coordenação Geral do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – Cooperar/PB, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cabedelo, 29 de Abril de 2015


ROBERTO DA COSTA VITAL
Gestor do Projeto Cooperar

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA

PORTARIA N° 057

João Pessoa, 04 de Maio de 2015

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, VIII, DO ESTATUTO DA EMPRESA.

RESOLVE

Destituir **ALAN KARDEC MARTINS SOUSA**, matrícula n° 961.713-2, do Cargo de Provedor em Comissão de Inspetor de Agências da Regional de Patos.

Gabinete de Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 04 de Maio de 2015.

PORTARIA N° 058

João Pessoa, 04 de Maio 2015

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, VIII, DO ESTATUTO DA EMPRESA.

RESOLVE

Nomear **ABRAÃO DOS SANTOS DINIZ** para o Cargo de Provedor em Comissão de Inspetor de Agências da Regional de Patos, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 04 de Maio de 2015.

PORTARIA N° 059

João Pessoa, 04 de Maio de 2015

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, VIII, DO ESTATUTO DA EMPRESA.

RESOLVE

Destituir **JOSE RONALDO MAXIMINO DE SOUZA**, matrícula n° 961.674-8, do Cargo de Provedor em Comissão de Motorista da Regional de Campina Grande.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 04 de Maio de 2015.

PORTARIA N° 060

João Pessoa, 04 de Maio 2015

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, VIII, DO ESTATUTO DA EMPRESA.

RESOLVE

Nomear **HERYSON ALEXANDRE DOS SANTOS** para o Cargo de Provedor em

Comissão de Motorista da Regional de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 04 de Maio de 2015.


JOSÉ TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA-INTERPA-PB

PORTARIA N° 07/2015 de 29 de abril de 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA-INTERPA-PB, respondendo cumulativamente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental n° 081 publicado no DOE em 03 de janeiro de 2015, c/c o Artigo 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARCUS RAMON ARAÚJO DE LIMA**, matrícula n° 8002-1 do cargo de provimento em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, símbolo DAS-1, do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, vigorando o presente ato a partir de sua publicação no DOE.

PORTARIA N° 08/2015 de 29 de abril de 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA-INTERPA-PB, respondendo cumulativamente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental n° 081 publicado no DOE em 03 de janeiro de 2015, c/c o Artigo 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear **LUIZ PINHEIRO LIMA** para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, símbolo DAS-1, do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, vigorando o presente ato a partir de sua publicação no DOE.

PORTARIA N° 09/2015 de 30 de abril de 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA-INTERPA-PB, respondendo cumulativamente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental n° 081 publicado no DOE em 03 de janeiro de 2015, c/c o Artigo 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear **MARIA ANUNCIADA CAVALCANTE LIMA**, matrícula 439-1, como Gestora do Contrato N° 003/2015 que tem como objeto a aquisição de água mineral para atender às demandas da Unidade Sede do INTERPA, observadas as demais normas e determinações referentes à presente matéria.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOE.


NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente em exercício

Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA N° 0059/2015

João Pessoa, 08 de maio de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n°. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **SARA MUNIZ FERRAZ**, do Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG - 1, do Quadro das Funções Gratificadas, desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 0060/2015

João Pessoa, 08 de maio de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n°. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **IZABELA ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA**, para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG - 1, do Quadro das Funções Gratificadas, desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 0061/2015

João Pessoa, 08 de maio de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n°. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, **GIULIANA BARBOSA DA ROCHA**, do Cargo de Chefe de Divisão de Colocação Profissional, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 0062/2015

João Pessoa, 08 de maio de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **CAMILA MONTEIRO GRISI**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Colocação Profissional, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Commissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

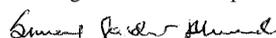
PORTARIA Nº 0063/2015

João Pessoa, 08 de maio de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **NATANNA LOPES DE ARAÚJO**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Reabilitação Funcional, símbolo DAA-203 do Quadro de Pessoal Commissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 127/2015

João Pessoa, 12 de maio de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 040/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO, BERTOLINO DA COSTA AGR FILHO E LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA**, os três pertencentes ao quadro pessoal da SUPLAN de Campina Grande - PB, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Pavimentação em Paralelepípedo e Meio Fio Granítico em diversas Ruas, em Areia/Juazeirinho – PB, objeto do Contrato PJU Nº 031/2013, firmado com a **APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, referente à Obra de Pavimentação em Paralelepípedo e Meio Fio Granítico em diversas Ruas, em Areia/Juazeirinho – PB, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 128/2015

João Pessoa, 12 de maio de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 040/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis **VALTER XAVIER DE BRITO, ROBÉRIO DELGADO R. SILVA E JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, todos pertencentes ao quadro pessoal desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Reforma e Ampliação da Escola Lyceu Paraibano, em João Pessoa/PB, objeto do Contrato PJU nº 17/13, firmado com a **LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, referente à Obra de Reforma e Ampliação da Escola Lyceu Paraibano, em João Pessoa/PB, em João Pessoa/PB, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 129/2015

João Pessoa, 13 de maio de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 040/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA E TÚLIO GONZAGA BRANDÃO DE MENDONÇA**, os três pertencentes como membros à SUPLAN de João Pessoa – PB, o terceiro em cargo comissionado como Assessor Técnico, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Conclusão da Drenagem Urbana no Município de Taperoá – PB, objeto do Contrato PJU nº 020/2014, firmado com a **RTS PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **RTS PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, referente à Obra de Conclusão da Drenagem Urbana no Município de Taperoá – PB, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 130 /2015

João Pessoa, 12 de maio de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 040/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis **TULIO GONZAGA BRANDÃO DE MENDONÇA, CÉSAR AUGUSTO GOMES PEREIRA E EVERTON LEITE VELOSO**, o primeiro e o terceiro ocupante de Cargo Commissionado, o segundo pertencente do quadro de pessoal desta Autarquia, todos pertencentes a esta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Pavimentação da Rua Pernambuco no Município de Solânea - PB, objeto do Contrato PJU nº 058/14, firmado com a **RCA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **RCA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, referente à Obra de Pavimentação da Rua Pernambuco no Município de Solânea - PB, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 132/2015

João Pessoa, 12 de maio de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 040/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis **VALTER XAVIER DE BRITO, ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO DA SILVA E JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, todos pertencentes do quadro de pessoal desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Recuperação da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência em João Pessoa – PB – II Etapa, objeto do Contrato PJU nº 39/13, firmado com a **LUCA – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **LUCA – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, referente à Obra de Recuperação da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência em João Pessoa – PB – II Etapa, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser

anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 133/2015

João Pessoa, 13 de maio de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 040/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO, ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO SILVA E MARCELO TADEU DE ALBUQUERQUE**, sendo os dois primeiros pertencentes ao quadro pessoal desta Autarquia e o terceiro pertencente ao quadro pessoal da COTESE estando o último a disposição desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Recuperação e Ampliação da E.E.E.EF. Severina H. Cavalcante, em São Miguel de Taipu/PB, objeto do Contrato PJU nº 64/12, firmado com a **SANTA JÚLIA – INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **SANTA JÚLIA – INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, referente à Obra de Recuperação e Ampliação da E.E.E.EF. Severina H. Cavalcante, em São Miguel de Taipu/PB, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 135/2015

João Pessoa, 12 de maio de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 040/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis **VALTER XAVIER DE BRITO, JOSÉ GALDINO E JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, todos pertencentes ao quadro pessoal desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Construção da Escola Profissionalizante, no município de João Pessoa/PB, objeto do Contrato PJU Nº 90/12, firmado com a **JGA ENGENHARIA LTDA.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **JGA ENGENHARIA LTDA.**, referente à Obra de Construção da Escola Profissionalizante no município de João Pessoa/PB, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS-PBGÁS

PORTARIA n º 011/2015

João Pessoa, 12 de maio de 2015.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição, como Gestor de Contratos, o empregado abaixo:

- **Contrato nº 0001/2015 – DTC/GEE** (GASCAT INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA.), **Contrato nº 0002/2015 – DTC/GEE** (TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GÁS NATURAL LTDA.), **Contrato nº 0003/2015 – DTC/GEE** (VANASA MULTIGÁS ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.), **Contrato nº 0004/2015 – DTC/GEE** (CLESSE COMAP DO BRASIL LTDA.) e **Contrato nº 014/2015 – DTC/GEE** (ASSOCIAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA ERNESTO LUIS DE OLIVEIRA JÚNIOR) o empregado **ALMI FERNANDES RIBEIRO JÚNIOR**, matrícula 0096, CPF/MF nº 042.713.264-96.

Parágrafo Único: O Gestor de Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e super-

visionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA n º 012/2015

João Pessoa, 12 de maio de 2015.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo:

- **Contrato nº 0028/2015 – DTC/GEE** (POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.), o empregado **ALMI FERNANDES RIBEIRO JÚNIOR**, matrícula 0096, CPF/MF nº 042.713.264-96.

Parágrafo Único: O Gestor de Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


GEORGE VENTURA MACRAES
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 054/SEDS, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 020/2015*, o servidor **VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA LINS**, matrícula nº 126.749-3.

PORTARIA Nº 055/SEDS, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 021/2015*, o servidor **MARINESIO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 147.472-3.

PORTARIA Nº 056/2015/SEDS

Em 14 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora 3º Sgt. **QPC PM Juçara Farias de Almeida**, matrícula nº 517.217-9, ora a disposição desta Pasta, para prestar serviços no Grupamento Tático Aéreo – GTA.


CLÁUDIO COELHO LIMA
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 148/2015/DS

João Pessoa, 14 de maio de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Memorando nº 0058/2015/DRH constante no processo administrativo nº 00016.014379/2015-3, protocolizado em 13/05/2015;

Considerando os termos do edital de abertura do Concurso Público nº 01/2012/SEAD/DETRAN e do edital de convocação nº 01/2013/DETRAN-PB, publicado no DOE em 04/07/2013, combinado com o art. 13, § 6º da Lei complementar Estadual nº 58 de 31 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, por decurso do prazo legal, a nomeação de **ROSA MÔNICA**

MENDES, aprovada em concurso público, convocada por edital e nomeada para o cargo de Advogado, grupo SJT-500, através da portaria nº 122/2015/DS, publicada no DOE em 12/04/2015.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas providências.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 149/2015/DS

João Pessoa, 14 de maio de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Memorando nº 0058/2015/DRH constante no processo administrativo nº 00016.014379/2015-3, protocolizado em 13/05/2015;

Considerando os termos do edital de abertura do Concurso Público nº 01/2012/SEAD/DETRAN e do edital de convocação nº 01/2013/DETRAN-PB, publicado no DOE em 04/07/2013, combinado com o art. 13, § 6º da Lei complementar Estadual nº 58 de 31 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, por decurso do prazo legal, a nomeação de **ADOLFO REBOUÇASSOARES**, aprovado em concurso público, convocado por edital e nomeado para o cargo de Agente de Trânsito, grupo AST-300, através da portaria nº 127/2015/DS, publicada no DOE em 12/04/2015.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas providências.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 150

João Pessoa, 15 de maio de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

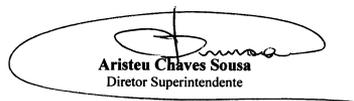
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.013646/2014-7, consoante parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

R E S O L V E:

I - Remover, a pedido, a servidora **ANA ALICE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 4147-5-, Agente de Vistoria, lotada na 6ª CIRETRAN em Cajazeiras, para desenvolver suas atividades no Posto de Trânsito localizado no Município de São José de Piranhas – PB.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

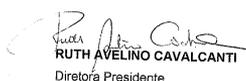
PORTARIA Nº. 020 /2015.

João Pessoa, 15 de maio de 2015.

A **Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR**, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar o servidor **João Paulo Gomes Martins**, matrícula nº 995.726-8, CPF nº 056.310.274-88, como **GESTOR** do Contrato referente evento **21ª Edição da BNT-MERCOSUL**.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 057/2015 – GP

João Pessoa, 05 de maio 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Exonerar o servidor, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RANGEL** matrícula nº 800.547-8 do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Contabilidade - Símbolo – DAA-202.

PORTARIA Nº 058/2015 – GP

João Pessoa, 05 de maio 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Designar, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RANGEL** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Revisão e Tomadas de Contas - Símbolo – DAA-203.

PORTARIA Nº 059/2015 – GP

João Pessoa, 05 de maio 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Designar, **CANDICE COELI RIBEIRO PAIVA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Contabilidade - Símbolo – DAA-202.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 112/GSER

João Pessoa, 14 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **DOMINGOS SÁVIO BARROS DE MELO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.912-1, lotado nesta Secretaria, para responder cumulativamente pelo cargo de Coletor Estadual de Segunda Classe - Araruna, Símbolo CGF-4, enquanto durar o período de férias de seu titular, **ENRICO DUARTE MORORÓ**, matrícula nº 161.165-8, no período de 22/6/2015 a 6/7/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 113/GSER

João Pessoa, 15 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **DALSON VALDIVINO DE BRITO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.902-9, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Coletor Estadual de Primeira Classe – Guarabira, símbolo CGF-3, enquanto durar o período de férias de seu titular, **DANIEL RIBEIRO DO CARMO**, matrícula nº 146.390-0, no período de 6/7/2015 a 4/8/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LEONILSON LIMA DE LUCENA
Secretário de Estado da Receita em Exercício

PORTARIA Nº 114/GSER

João Pessoa, 15 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 149/GSER, de 20 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Receita, responsável pela condução dos processos licitatórios contemplados no Projeto PROFISCO-BID:

Presidente: Adriano Fabio Querino de Brito - Matrícula nº 146.523-6

Membros: Zélice Pereira de Moraes Junior - Matrícula nº 098.813-8

Ronaldo Raimundo Medeiros - Matrícula nº 145.945-7

Odissea Pereira Leite - Matrícula nº 146.388-8 (suplente).”

Art. 2º Revogar a Portaria nº 295/GSER, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 022/2015 – GR1º

João Pessoa, 13 de maio de 2015.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MIRABEAU DE ASSIS WANDERLEY, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 087.327-6, para exercer suas atividades na Coletoria Estadual de Mamanguape– Posto Fiscal do Guajú , até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista Neto
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00579/2015/CAD

30 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0557392015-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00579/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.182.573-7	NILSON CARLOS BALBINO 75741083749	R LIMA CAMPOS, Nº 79 - SAO SEBASTIAO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL



1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
Jus Francelino Pereira da Silva
COLETOR
Mat. 158.931-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00580/2015/CAD

30 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0493312015-3, 0493322015-8, 0493382015-5, 0493412015-7, 0493532015-0, 0493562015-3, 0493612015-4, 0493652015-2, 0493762015-0, 0493792015-4, 0493842015-5, 0494022015-0, 0494042015-9, 0494102015-4, 0494202015-8, 0494252015-0, 0494532015-2, 0494672015-4, 0495102015-7, 0495402015-8, 0495622015-4, 0495882015-9, 0495932015-0, 0496752015-4, 0496792015-2, 0497032015-2, 0497072015-0, 0497082015-5, 0502422015-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00580/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF
16.239.506-0	D A COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	R HORACIO NOBREGA, Nº 48 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB
16.239.001-7	LARISSA PAZ DE LIMA 12149678411	R NATALIA DE FIGUEIREDO, Nº 195 - MORRO	PATOS / PB
16.143.677-3	JOSE RODRIGUES DA SILVA	R HORACIO NOBREGA, Nº 45 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB
16.240.226-0	MARIA CLESSIDALVA VILAR ALMEIDA LIMA 04488897495	R MARIA SALETE, Nº S/N - SAO SEBASTIAO	CACIMBAS / PB
16.239.098-0	ROMUALDO ODILON DA SILVA - ME	R PADRE VICENTE XAVIER, Nº 106 -	TEIXEIRA / PB
16.029.311-1	LEONOR VILAR DA SILVA	R CÂNDIDO DAS LARANJEIRAS, Nº 137 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB
16.238.386-0	JORDANIA COMERCIO DE CONFECÇÕES-EIRELI	R PROJETADA, Nº S/N - CENTRO	CATINGUEIRA / PB
16.238.033-0	M W CONSTRUCOES LTDA EPP	R JOAO GOMES, Nº 4 - NOE TRAJANO	PATOS / PB
16.235.514-9	ALANA DOS SANTOS CARNEIRO	R DOUTOR JOSE GENUINO, Nº 252 - CENTRO	PATOS / PB
16.233.856-2	EDILMACI DE LIMA MARINHO	R JOAO GOMES, Nº SN - NOE TRAJANO	PATOS / PB
16.233.632-2	MARIA DO DESTERRO CAETANO DA SILVA 05278165405	R MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, Nº SN - CENTRO	MALTA / PB
16.230.604-0	GILSON LEITE DE MELO 05980843477	R PROFESSOR HENRIQUE ANTONIO DA SILVA, Nº S/N - PALMEIRA	IMACULADA / PB
16.229.248-1	ROSA PEREIRA DE SOUTO 01099285470	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 579 - CENTRO	PATOS / PB
16.228.994-4	DANIEL AZEVEDO DE VASCONCELOS 05652408464	AV SUICA, Nº 360 - JARDIM MAGNOLIA	PATOS / PB
16.227.699-0	NELSI TIBURCIO DE SOUZA 08098728706	R PROJETADA, Nº S/N - CENTRO	MALTA / PB
16.227.221-9	SIUBENE PERONICO DE OLIVEIRA 07588387432	R FRANCISCO TOTA, Nº 1 - CENTRO	TEIXEIRA / PB
16.226.436-4	JCL RESTAURANTE LTDA - EPP	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 470 - CENTRO	PATOS / PB
16.224.270-0	FABIANO LIMA LOCIO - ME	R DINO GUEDES, Nº S/N - JATOBA	PATOS / PB
16.214.362-1	FABIO BEZERRA DE SIQUEIRA -	R SEVERINO DUTRA, Nº S/N - CENTRO	PATOS / PB
16.201.357-4	PEDRO BARBOSA DE SOUSA ME	R VEREADOR JOAQUIM LEITAO, Nº 338 - CENTRO	PATOS / PB
16.192.220-1	JUSCELINO MEDEIROS DE LIMA - ME	R CÂNDIDO DAS LARANJEIRAS, Nº 311 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB
16.171.544-3	GERALDO FERREIRA FELIX	R LUIS JOSE, Nº 146 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB
16.169.434-9	TULIO MAYER OLIVEIRA VASCONCELOS 080514665474	R LEONCIO WANDERLEY, Nº SN - CENTRO	PATOS / PB
16.126.264-3	AGUINALDO CUNHA TERTO	R SEVERINO ALMEIDA, Nº 01 - CENTRO	CACIMBAS / PB
16.127.123-5	JOSY MEIRY DE ARAUJO NASCIMENTO	R DOUTOR JOSE GENUINO, Nº 60 - CENTRO	PATOS / PB
16.153.850-9	JOELSON GUEDES DE SOUZA	R CICERO MARQUES, Nº - SAO SEBASTIAO	PATOS / PB
16.154.259-0	JOAO LEUDO VIGOLVINO DE MORAIS	R FATIMA DE LOURDES, Nº 82 - SAO SEBASTIAO	PATOS / PB
16.164.475-9	VALDENOR CAMBOIM DE OLIVEIRA ME	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 392 - CENTRO	PATOS / PB
16.110.310-3	CLEONES GONCALVES NUNES	R CONEGO FLORENTINO BARBOSA, Nº 06 - CENTRO	DESTERRO / PB



1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
Jus Francelino Pereira da Silva
COLETOR
Mat. 158.931-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00588/2015/CAD

30 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº null;
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I.RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior apta(s) no Casdastro de Contribuintes do ICMS;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito roativo a 30/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00588/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.120.386-8	ATACADÃO AGROPECUARIO SANTA FRANCISCA LTDA	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 161 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA



1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
COLETOR
Mat. 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00590/2015/CAD

4 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00590/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.146.103-4	T.N.B. SALES	R SANTA LUZIA, Nº S/N - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA



1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
COLETOR
Mat. 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00552/2015/CAD

24 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0506212015-2;

Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00552/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.031.141-1	FARMACIA DOS MUNICIPIOS LTDA	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 224 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA



1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
COLETOR
Mat. 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00591/2015/CAD

4 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00591/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.876-7	MARCONI C. S. DA SILVA	R JOSE AUGUSTO BONIFACIO, Nº 281 - PLANALTO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.215.170-5	EDJANE MENDES SOUZA DE QUEIROZ 05210310442	R ANITA MARIA DA CONCEICAO, Nº 15A - PLANALTO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00595/2015/CAD

5 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00595/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.024-6	GERSONITA CEZAR DA SILVA	R OSNI VITALINO C DA ROCHA, Nº 19 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00630/2015/CAD

7 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0538362015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00630/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.034.241-4	ANTONIO FERNANDES DE ASSUNCAO	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 92 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL

1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MONTEIRO

PORTARIA Nº 00594/2015/CAD

4 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00594/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.166.046-0	ISABEL ROSA DA SILVA	R DEPUTADO RAFAEL SEBASTIAO, Nº 169 - CENTRO	MONTEIRO / PB	NORMAL

1477226 - FRANCISCO SERGIO FORTALEZA DE AQUINO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MONTEIRO**

PORTARIA Nº 00600/2015/CAD

5 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00600/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.154-2	ADALCY MILENE REINALDO DE FREITAS	R JOSE LAFAYETTE, Nº 195 - CENTRO	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO / PB	NORMAL

1477226 - FRANCISCO SERGIO FORTALEZA DE AQUINO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL**

PORTARIA Nº 00557/2015/CAD

27 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00557/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.176.462-2	CARLOS EDUARDO DE SOUSA - ME	R MOCINHA MARQUES, Nº 3 - CENTRO	TAVARES / PB	NORMAL

0711985 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 018/2015 - GS

João Pessoa, 06 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de elaborar Termo Aditivo aos Contratos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, bem como respeitando as disposições do Edital nº 05/2013/FAPESQ e Lei 8.666/93, conforme abaixo:

CONTRATO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
086/2015	JANDIMARA CRISTINA PAULINO DA SILVA	31/12/2015	12.800,00
087/2015	CLENIA ARAÚJO CAMPOS	31/12/2015	12.800,00

MÁRIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR o Contrato nº 096/2014, celebrado entre esta Secretaria e **JACIRADOS SANTOS MONTEIRO**, referente à prestação de serviços técnicos especializados de **EDUCADORA SOCIAL**, na Coordenação dos Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS/ SEDH, no município de Cacimba de Dentro – PB.

João Pessoa, 05 de maio de 2015.

MÁRIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC**

Portaria Nº. 028/2015-GP

João Pessoa, 05 de maio de 2015.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR, Celeuza Monteiro Tomaz, matrícula nº. **663.620-9** do cargo em comissão de Supervisor de Execução, símbolo CCS 5 - FUNDAC, da estrutura organizacional desta Fundação a partir da publicação deste ato.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 029/2015-GP

João Pessoa, 05 de maio de 2015.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR, Eneide de Lima Lucena, matrícula nº. **663.684-5** do cargo em comissão de Supervisor de Execução, símbolo CCS 5 - FUNDAC, da estrutura organizacional desta Fundação a partir da publicação deste ato.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 030/2015-GP

João Pessoa, 05 de maio de 2015.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR, Kamilla Laurentino de Andrade, para exercer o cargo em comissão de Supervisora de Execução, símbolo CCS 5 - FUNDAC, da estrutura organizacional desta Fundação, a partir desta data até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 031/2015-GP

João Pessoa, 05 de maio de 2015.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR, Francisca Neuma Ribeiro Viana, para exercer o cargo em comissão de Supervisora de Execução, símbolo CCS 5 - FUNDAC, da estrutura organizacional desta Fundação, a partir desta data até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 033/2015- GP.

João Pessoa, 12 de maio de 2015

A Presidenta da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, do quadro efetivo desta Fundação a partir desta data, o Servidor **JOSENALDO ALVES DE SANTANA, Instrutor Ocupacional, matrícula nº 661177-0**, nos termos do Art. 32 da Lei complementar nº 58/2003, conforme disposto no processo administrativo nº 1551/2015.

PUBLIQUE-SE

SANDRA MARROCOS
Presidente da FUNDAC

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 007 /2015

João Pessoa 14 de maio de 2015

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba – CEDCA-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei Estadual nº. 7.273, de Dezembro de 2002, em Reunião Ordinária, realizada em 14/04/2015;

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a mudança nas datas da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 01, 02, e 03 de setembro de 2015, na Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego em João Pessoa – PB.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN LÚCIA DE ARAUJO MEIRELES
Presidente CEDCA - PB

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 284/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-3, matrícula 072.612-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, revogando a Portaria nº 517/2014-DPPB/GDPG, Publicada no Diário Oficial em 26/7/2014.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 285/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1777/2015-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO DE ASSIS COELHO**, Símbolo DP-3, matrícula 109.260-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do réu **Gilson José Macena**, Processo Nº **0000268-84.2011.815.0031**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Alagoa Grande/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 19 de maio de 2015, às 08h30.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 286/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1824/2015-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do réu **Lucas Soares da Silva**, Processo Nº 0001577.50.2013.815.0481, às 8h, no dia 20/5/2015, na Comarca de Uiraúna e do pronunciado **José Daniel Pereira**, Processo nº 00026780-60.1998.815.0051, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de São João do Rio do Peixe/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 21 de maio de 2015, às 08h30.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 287/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1823/2015-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 080.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, do pronunciado **Nivaldo Félix da Silva**, Processo Nº 0001437-69.2011.815.0981, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Queimadas/PB onde será submetido a julgamento popular, no dia 19 de maio de 2015, às 08h30.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 288/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1814/2015-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do réu **Wladimir do Nascimento**, Processo Nº 000067-54.2010.815.1211, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Lucena/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 18 de maio de 2015, às 08h30.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 289/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **CHARLES GOMES PEREIRA**, Símbolo DP-4, matrícula nº 068.066-4, Membro desta Defensoria, com exercício junto a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, para responder cumulativamente pela Comarca de Alhandra, revogando a Portaria nº 333/2013-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 23/5/2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 290/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO RODRIGUES DE MELO**, Símbolo DP-3, matrícula 74.165-5, para exercer suas funções institucionais junto ao Gabinete do Defensor Público Geral, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 291/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 14 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1861/2015-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **José Eudo Campos Pereira**, Processo nº **0000307-89.2012.815.011** e de **José Lacerda da Silva**, Processo nº **0000892-93.2015.815.011**, às 8h30, nos dias 18 e 19/5/2015, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Itaporanga e do réu **José Roberto da Silva**, Processo nº 0000607-43.2011.815.0031, designado para às 8h30 do dia 21/5/2015 na Comarca de Alagoa Grande/PB.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 292/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 14 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência a partir do dia 1º de junho de 2015, a saber:

JOÃO PESSOA					
Fórum Cível					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Câmara Cível	Francisco Ramalho de Alencar	93.824-6	2º/2014	0363/2015	-0-
Tribunal Pleno	Elson Pessoa de Carvalho	72.752-1	1º/2015	1557/2015	-0-
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2º Tribunal Júri	Rodrigo Sérgio Almeida Mendonça	125.312-3	1º/2015	0830/2015	-0-
VARA (EXECUTIVOS FISCAIS)	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Maria de Lourdes Araújo de Melo	080.314-6	1º/2015	0262/2015	Maria Fatima Leite Ferreira
VARA (CÍVEL)	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Antonio de Oliveira Alves	99.528-2	1º/2015	1791/2014	Vera Lúcia Ferreira M. Carreiro
VARA (CRIMINAL)	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Pedro Muniz de Brito Neto	75.176-6	1º/2015	4069/2014	-0-
6ª Vara	Otávio Gomes de Araújo	105.835-5	2º/2014	1636/2015	Delano Alencar Lucas de Lacerda
7ª Vara	Pedro Muniz de Brito Neto	75.176-6	1º/2015	4069/2014	-0-
VARA (MANGABEIRA)	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Vara Criminal	Antonio Alberto Costa Batista	79.833-9	1º/2015	5223/2014	Mércia Maria Araújo Lima
JUIZADO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
5º Juizado Especial Cível	Lycia Maria Pereira do Nascimento	112.641-5	1º/2015	0854/2015	Gildivan Lopes da Silva
TRIBUNAL DO JÚRI	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1º Tribunal do Júri	Paulo Celso do Valle Filho	073.469-1	1º/2014	4837/2014	-0-
SEDE DA DEFENSORIA	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Corregedoria	Rizalva Amorim de Oliveira Sousa	058.445-2	1º/2015	5047/2014	-0-
COMARCA					
BAYEUX	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Francisco Vieira Medeiros Filho	92.657-4	2º/2014	3750/2014	-0-
3ª Vara	Francisco Vieira Medeiros Filho	92.657-4	2º/2014	3750/2014	-0-
4ª Vara	Durval de Oliveira Filho	060.643-0	1º/2015	0289/2015	-0-
5ª Vara	Durval de Oliveira Filho	060.643-0	1º/2015	0289/2015	-0-
COMARCA					
CABELO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Vara	Jussara Maria Silva Lemos	079.451-1	1º/2014	0443/2015	Maria Valeriano de Oliveira Marques
4ª Vara	Elizabeth Teles Pimentel	091.614-5	1º/2014	0794/2015	-0-
5ª Vara	Elizabeth Teles Pimentel	091.614-5	1º/2014	0794/2015	-0-
COMARCA					
SANTA RITA	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Juizado Especial Misto	Maria das Graças F. de Moraes	127.803-7	1º/2015	0357/2015	-0-
COMARCA					
CAMPINA GRANDE	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
VARA (INFÂNCIA E JUVENTUDE)					
1ª Inf. Juventude	Admilson Villarim Filho	91.285-9	1º/2014	1216/2015	-0-
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1º Tribunal do Júri	Milton Aurélio Dias dos Santos	084.608-2	1º/2015	0848/2015	-0-
2º Tribunal do Júri	Milton Aurélio Dias dos Santos	084.608-2	1º/2015	0848/2015	-0-
VARA (CRIMINAL)	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Vara Criminal	Odinaldo Espinola	059.647-7	2º/2014	3845/2014	-0-
4ª Vara Criminal	Odinaldo Espinola	059.647-7	2º/2014	3845/2014	-0-
COMARCAS					
BARRA DE SANTA ROSA	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Edson Freire Delgado	076.531-7	2º/2014	0777/2015	-0-
REMÍGIO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Ana Paula M. dos Santos Diniz	098.802-2	1º/2015	3819/2014	-0-
SERRA BRANCA	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Odivio Nóbrega de Queiroz	72.627-3	2º/2014	0106/2015	-0-
SERRARIA	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Gilberto Magalhães da Silva	076.272-5	1º/2014	0944/2015	-0-
GUARABIRA	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Marcos Antonio Maciel de Melo	099.419-7	1º/2015	0232/2015	-0-
Juizado Especial	Marcos Antonio Maciel de Melo	099.419-7	1º/2015	0232/2015	-0-
MAMANGUAPE	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Arland de Souza Lopes	97.279-7	1º/2015	4879/2014	-0-
Juizado Especial Misto	Arland de Souza Lopes	97.279-7	1º/2015	4879/2014	-0-

PICUI	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	
Vara Única	Maria de Fátima de Azevedo	102.746-8	1º/2014	0466/2015	
POMBAL	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	
2ª Vara	José Willami de Souza	98.764-6	1º/2015	0504/2015	
3ª Vara	José Willami de Souza	98.764-6	1º/2015	0504/2015	
RIO TINTO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	
Vara Única	Maria de Lourdes Araújo de Melo	80.314-6	1º/2015	0262/2015	
SÃO JOÃO DO CARIRI	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	
Vara Única	Odivio Nóbrega de Queiroz	72.627-3	2º/2014	0106/2015	
SAPÉ	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBS
2ª Vara Mista	Teresa Cristina Torres Wanderley	094.667-2	1º/2015	0107/2015	
SOLÂNEA	DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	PROC. Nº	
Vara Única	Gilberto Magalhães da Silva	076.272-5	1º/2014	0944/2015	

Publique-se.

Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 061/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1675/2015	128.247-6	Sebastiana Anízio de Melo Neta	15	De 11.05.2015 a 26.05.2015

João Pessoa, 12 de maio de 2015.

RESENHA Nº 062/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1746/2015	68.718-9	Elenice de França lemos	20	De 01.05.2015 a 21.05.2015
DPPB	1775/2015		Maria de Lourdes Saraiva Pontes	15	De 29.04.2015 a 14.05.2015

João Pessoa, 12 de maio de 2015


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 08 DE MAIO DE 2015

Regulamenta a utilização de certificados digitais na Defensoria Pública do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A utilização de certificados digitais na Defensoria Pública do Estado da Paraíba obedecerá aos dispositivos desta Resolução.

Parágrafo Único. O certificado digital é a "identidade digital" de seu usuário. Propicia que um documento assinado eletronicamente seja válido juridicamente. Através do certificado digital será possível identificar e comprovar a identidade do assinante perante outras pessoas e computadores.

Art. 2º O certificado digital será fornecido por esta Defensoria por meio de uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil - garantindo-se os requisitos de autenticidade, integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Art. 3º O certificado digital será fornecido gratuitamente aos Defensores Públicos, de acordo com a prévia autorização do Defensor Público Geral.

Art. 4º São de responsabilidade exclusiva do titular do certificado digital as operações assinadas digitalmente.

§1º Certificado digital é pessoal, intransferível e seu uso produz efeitos legais em todos os atos que porventura vier a ser utilizado.

§2º Implicação - repúdio o uso do certificado digital, o detentor não poderá negar a autoria da operação, exceto nos casos previstos em lei.

Art. 5º É de responsabilidade do titular do certificado digital providenciar, junto à autoridade certificadora, a sua revogação, nos casos de perda, extravio, ou qualquer outro motivo que impossibilite o seu uso.

Art. 6º Em caso de perda, extravio ou esquecimento de senha (PIN) ou de administração (PUK), o titular arcará com todos os custos para a disponibilização do novo certificado e deverá providenciar a sua aquisição diretamente junto a uma autoridade certificadora.

§1º O novo certificado adquirido deverá ter as mesmas características do fornecido pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

§2º Caso o extravio do certificado se dê por roubo ou furto, o titular deverá providenciar

boletim de ocorrência policial e requerer autorização para emissão do novo certificado digital ao Defensor Público Geral.

Art. 7º A utilização do certificado digital em sistemas fora do âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba é de responsabilidade exclusiva do seu titular.

Art. 8º No processo eletrônico observar-se-ão todas as regras de processo e incidentes, estabelecidas por lei de competência da União.

Art. 9º É de inteira responsabilidade do titular do certificado digital, a observância do prazo de validade deste.

Parágrafo Único. O titular do certificado digital com prazo de validade expirando, deverá providenciar a renovação de seu certificado, ao setor da Defensoria Pública, responsável pela emissão destes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 10. Nos casos de desligamento definitivo, por qualquer motivo, o Defensor portador do certificado digital fornecido pela Defensoria Pública obriga-se a devolver, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ao setor de Tecnologia da Informação ou ao Gabinete do Defensor Público Geral, o dispositivo e solicitará a imediata revogação do certificado junto a autoridade Certificadora.

Parágrafo Único. Após a devolução, a Gabinete da Defensoria Pública, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o dispositivo ao Setor de Recursos Humanos, a quem caberá a sua guarda e controle.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS - EDITAIS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n 45 .

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **Felipe da Silva Oliveira**, matrícula n. 179.090-1, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0034115-5/2014.

João Pessoa, 06 de Maio de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

EDITAL Nº 009/2015

Presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as empresas abaixo relacionadas que se encontram lançadas em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5 dia da publicação deste Edital.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
PAPELARIA CORAÇÃO DE PAPEL LTDA ME	16.154.914-4	330000120140114
PAPELARIA CORAÇÃO DE PAPEL LTDA ME	16.154.914-4	330000120140117
FICISA FONSECA IRMAOS E INDÚSTRIA LTDA	16.011.723-2	330000120140132
HELIO INACIO DA SILVA	16.124.270-7	330000120150051
HELIO INACIO DA SILVA	16.124.270-7	330000120150052

Santa Rita-PB, 11 de maio de 2015.

Alexandre Soares de Andrade
Coletor Estadual - Mat. 147.395-6

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA**

EDITAL - 10/2015

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 é INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:

Comunicamos a Vossa Senhoria que se encontra nesta Repartição Fiscal, os Autos de Infração de Estabelecimento ABAIXO DISCRIMINADOS, lavrado contra essa firma pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar reclamação, na forma disciplinada na seção V, Capítulo II, Título I, Segundo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930/97.

Informamos que, se importância discriminada no referido Auto de Infração for recolhido, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência deste, haverá uma redução da multa da obrigação tributária principal, nos termos do inciso I do artigo 89 da Lei 6.379, de 02/12/1996, observado o disposto no § 2º do referido artigo, acrescido de multa e juros de mora, ou, nos demais prazos com as respectivas reduções previstas nos incisos II a V do mesmo dispositivo.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
JOAO ARTHUR DE ANDRADE MARINHO SILVA ME	16.202.651-0	93300008.09.00002011/2014-75	1695332014-1
JOAO ARTHUR MARINHO SILVA ME	16.202.651-0	93300008.09.00002014/2014-09	1695382014-4
PACCO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	16.176.336-7	93300008.09.00000412/2015-71	0347242015-4
PACCO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	16.176.336-7	93300008.09.00000413/2015-16	0347272015-8

Santa Rita-PB, 11 de maio de 2015.

**Alexandre Soares de Andrade
Coletor Estadual – Mat. 147.395-6**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA**

EDITAL Nº 11/2015

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 é INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:

Comunicamos a Vossa Senhoria que o CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração lavrado contra a empresa abaixo identificada, pela Fazenda Estadual.

Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar Recurso previsto nos arts. 64 e 65 do Decreto nº 31.502, de 10 de agosto de 2010. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa e, conseqüente remessa à execução judicial, ou execução através de Leilão, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013.

Informamos que a decisão contrária a Fazenda Estadual, tornou-se definitiva tendo em vista que não cabe Recurso de Ofício a Instância Especial, nos termos do parágrafo único do artigo 84, § 1º, da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito aos acréscimos legais, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996. Comunicamos que a multa está em conformidade com a Lei nº 10.008/2013. Na hipótese de ter sido efetuado algum pagamento de ICMS referente ao processo abaixo mencionado, o referido valor será abatido do crédito tributário imputado no momento de quitação e/ou parcelamento do valor remanescente.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
LUCIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16.130.184-3	93300008.09.00001149/2007-28	1077702007-6

Coletoria Estadual de Santa Rita em, 15 de maio de 2015

**ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE
COLETOR – MAT. 147.395-6**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE**

EDITAL Nº 023/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta dias), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de Reclamação, o crédito tributário considerar-se-à definitivamente constituído e será inscrito em Dívida Ativa e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial, conforme art. 12 §1º, da Lei nº 10.094/2013- PAT.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
0467712015-3	New Cell Ltda	16.163.741-8	00570/2015-21
0467722015-8	New Cell Ltda	16.163.741-8	RF F Penais

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 08 de maio de 2015
Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE**

EDITAL Nº 024/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 76, da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir

de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. Informamos, que o referido Débito, está sujeito aos acréscimos legais, nos termos dos Art. 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos Débitos na Dívida Ativa e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
0591772012-6	São Miguel Com. Prod. Embalagem	16.157.888-8	0956/2012-90

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 08 de maio de 2015
JUVENAL DE SOUZA NETO
Subgerente RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE**

EDITAL Nº 025/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital. Informamos, que o referido Débito, está sujeito aos acréscimos legais, nos termos dos Art. 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos Débitos na Dívida Ativa e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1295352012-0	Atrihum Com. de Confeções Ltda	16.133.842-9	2579/2012-24
1295362012-5	Atrihum Com. de Confeções Ltda	16.133.842-9	RF F Penais
1229302012-6	José Célio Jorge de Souza	16.148.318-6	2423/2012-43
1229312012-0	José Célio Jorge de Souza	16.148.318-6	RF F Penais
1165072012-2	Valmir Guedes	16.024.826-4	2203/2012-10
1165082012-7	Valmir Guedes	16.024.826-4	RF F Penais
1283222012-6	Wagner de Lima Braga Silva	16.142.585-2	2713/2012-97

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 08 de maio de 2015
JUVENAL DE SOUZA NETO
Subgerente RRCG

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, vinculado ao Programa de Estruturação e Qualificação da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/PROGESUS II, reuniu-se nos dias 4 e 5 de maio para realizar o processo seletivo. Fizeram parte da referida Comissão representações da Coordenação Nacional ENSP/FIOCRUZ, Instituição Tituladora, do COSEMS/PB, Coordenação Pedagógica do Progesus/PB e Apoio Pedagógico/Progesus/PB para avaliação dos 74 candidatos inscritos. Após análise dessa Comissão foram selecionados os candidatos que apresentaram o perfil esperado conforme Edital nº 02/2015:

Aline Nogueira da Silva
Antônia Araújo Gomes
Bergson Bezerra de Carvalho Vasconcelos
Cleiton Charles da Silva
Cristina da Silva Medeiros
Edjanara Guedes Cabral
Fabiana Ferreira Vieira
Fábiola Ramos Medeiros
Fátima Alexandra Haque Fernandes Pereira
Fernanda Naiene Rodrigues Valadares
Gilberto Fernandes Pereira
Heloísa Marques da Silva Souza
José Andrey Ribeiro de Almeida
Kercya Vieira de Sousa
Larissa Maria Fernandes Soares
Lidiane Costa Barros
Mônica Francisca da Silva
Neuma Cavalcanti de Figueiredo
Niedja Patrícia Capistrano da Nóbrega
Ricardo José Brindeiro de Araújo
Soraia Cristina Pinto Dantas Silva
Tássia Brito Ugulino de Araújo
Vívian Correia Arruda
Wilma Cristina de Assis Nóbrega Nunes
Yohana Carolina Patriota
Tereza Cristina Guimarães
Ana Caroline C. M. Santos

Tammy Lacerda
Suênia de souza Amorim